



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 185 – Publicação 31/12/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnobio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 185 – de 31 de Dezembro de 2020 - Publicação em 31 de Dezembro de 2020

GABINETE DA REITORIA

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 1.061, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023384/2020-40, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **DEBORA DE PAULA MICHELATTO**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019 e validade prorrogada em 18/05/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no (a) FAMED código da vaga nº 206679.

***Publicado no DOU de 31/12/2020, seção 2, pág. 34.**

PORTARIA Nº 1.062, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023386/2020-83, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **ISABELA CRISTINA DA SILVA PASSOS TIBURCIO**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019 e validade prorrogada em 18/05/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no (a) CECA código da vaga nº 206673.

***Publicado no DOU de 31/12/2020, seção 2, pág. 34.**

PORTARIA Nº 1.063, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023387/2020-56, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **ABDELADHIM TAHIMI**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 26/12/2019 e prazo de validade suspenso em 15/06/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto A, nível 01, 20 horas semanais de trabalho, com lotação no (a) CECA código da vaga nº 206677.

***Publicado no DOU de 31/12/2020, seção 2, pág. 34.**

PORTARIA Nº 1.064, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023388/2020-29, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 185 – de 31 de Dezembro de 2020 - Publicação em 31 de Dezembro de 2020

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **LIVIA MARIA BORGES AMARAL TENORIO**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 26/12/2019 e prazo de validade suspenso em 15/06/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe Auxiliar, nível 01, 20 horas semanais de trabalho, com lotação no (a) FAMED código da vaga nº 206682.

***Publicado no DOU de 31/12/2020, seção 2, pág. 34.**

PORTARIA Nº 1.065, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023390/2020-72, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **ANDERSSON GUIMARÃES OLIVEIRA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 05/07/2018, validade prorrogada em 29/05/2019 e prazo de validade suspenso em 15/06/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe Assistente A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no (a) CECA código da vaga nº 206669.

***Publicado no DOU de 31/12/2020, seção 2, pág. 34.**

PORTARIA Nº 1.066, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023391/2020-45, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **VANUZE COSTA DE OLIVEIRA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 26/06/2018, validade prorrogada em 29/05/2019 e prazo de validade suspenso em 15/06/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no (a) CECA código da vaga nº 85966.

***Publicado no DOU de 31/12/2020, seção 2, pág. 34.**

PORTARIA Nº 1.067, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023392/2020-18, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **MARILIA ALVES GRUGIKI**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 05/07/2018, validade prorrogada em 29/05/2019 e prazo de validade suspenso em 15/06/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no (a) CECA código da vaga nº 206698.

***Publicado no DOU de 31/12/2020, seção 2, pág. 34.**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 185 – de 31 de Dezembro de 2020 - Publicação em 31 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1.068, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023389/2020-02, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **ULISSES RUBIO URBANO DA SILVA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 26/12/2019 e prazo de validade suspenso em 15/06/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no (a) CECA código da vaga nº 206524.

***Publicado no DOU de 31/12/2020, seção 2, pág. 34.**

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 185 – de 31 de Dezembro de 2020 - Publicação em 31 de Dezembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 159 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar os servidores **EDSON DE SOUZA BENTO**, siape 1121768; **THIAGO MENDONÇA DE AQUINO**, siape 1366289; **ISABELLA CARDOSO PEREIRA DA SILVA**, siape 2106707 e **FRANCINE SANTOS DE PAULA**, siape 2567170, lotados no Instituto de Química e Biotecnologia para compor equipe de planejamento para contratação de serviço de manutenção preventiva de um nobreak do equipamento de ressonância magnética nuclear da UFAL, com as seguintes funções:

Edson de Souza Bento - Membro Requiritante

Thiago Mendonça de Aquino - Membro Técnico

Francine Santos de Paula - Gestora do Contrato

Isabella Cardoso Pereira da Silva - Fiscal do Contrato

II - A presente contratação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

III - Homologar os atos praticados pela equipe de planejamento a partir de 03/11/2020.

ARNOBIO CAVALCANTI FILHO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM A EXPRESSÃO SOCIOAMBIENTAL PESQUISA E PROJETOS LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contando a partir da data de sua assinatura. **ASSINATURAS:** Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Expressão Socioambiental Pesquisa e Projetos Ltda – Sócia Diretora/Maria da Consolação Fernandes.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM CAIO CEZAR SILVA PASSOS. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. **VIGÊNCIA:** 17 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2025. **ASSINATURAS:** Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Caio Cezar Silva Passos – Sócio fundador do escritório Ferreira e Passos Advocacia.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 185 – de 31 de Dezembro de 2020 - Publicação em 31 de Dezembro de 2020

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM ZALLIO & FELIX GESTÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2020 a 21 de setembro de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Zallio & Félix Gestão Contábil e Empresarial Ltda – Jéssica Zallio de Faria/Sócia-administradora - Gestão Contábil.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM A DISTRIBUIDORA ALAGOANA DE BATERIAS E ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 28 de setembro de 2020 a 27 de setembro de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Distribuidora Alagoana de Baterias e Acessórios Ltda – Sócio Administrador/ Henrique Valença Fernandes Lima.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM ERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Ernando José Albuquerque Melo Júnior – Contador.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM A E & IPE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 02 de novembro de 2020 a 01 de novembro de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Arthur Lira Estanislau Silva – sócio Proprietário/IPE Consultoria Ambiental.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM A DROGATIM DROGARIAS LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 15 de novembro de 2020 a 14 de novembro de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Paulo de Tasso Areias de Souza – Sócio Proprietário/Farmácia Permanente.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM JEAN KENIO DE MELO SOUZA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2020 a 18 de novembro de 2025.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 185 – de 31 de Dezembro de 2020 - Publicação em 31 de Dezembro de 2020

ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Jean Kenio de Melo Souza – Diretor/ JDL Associados.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM JOÃO P ALVES CAVALCANTE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. **VIGÊNCIA:** 28 de setembro de 2020 a 27 de setembro de 2025. **ASSINATURAS:** Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e João Paulo Alves Cavalcante – Proprietário

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM TUANNE MONTEIRO DE CARVALHO. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. **VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2020 a 29 de novembro de 2025. **ASSINATURAS:** Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Tuanne Monteiro de Carvalho – Arquiteta e Urbanista.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM A ASCONTEC ACESSORIA E CONTABILIDADE TECNICA LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. **VIGÊNCIA:** 02 de dezembro de 2020 a 01 de dezembro de 2025. **ASSINATURAS:** Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Antônio Ricardo Guedes Lins – Proprietário/ASCONTEC.

ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 185 – de 31 de Dezembro de 2020 - Publicação em 31 de Dezembro de 2020

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 35/2020 - CECA/UFAL, de 09 de dezembro de 2020

O Diretor da Unidade Acadêmica Campus de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução No 78/2014- CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo no 23065.021545/2020-29, resolve:

DESIGNAR, os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna para avaliação do processo de promoção docente para a Classe E (Professor Titular) da carreira de Magistério Superior do professor CÍCERO LUIZ CALAZANS DE LIMA, SIAPE 3120389:

JOÃO CORREIA DE ARAÚJO NETO (PRESIDENTE), SIAPE: 1425368

GERALDO ROBERTO QUINTÃO LANA, SIAPE: 431370

SANDRA ROSELI VALERIO LANA, SIAPE: 1332822

VILMA MARQUES FERREIRA (SUPLENTE), SIAPE: 1347716

PORTARIA No 36/2020 - CECA/UFAL, de 16 de dezembro de 2020

Designa comissão para execução do concurso da nova identidade visual do CECA. A Direção Acadêmica do Campus de Engenharia e Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 32 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria no 4067/MEC, de 29.12.2003 resolve:

Art. 1o Criar a Comissão do Concurso da nova identidade visual do CECA.

Art. 2o Designar, os membros abaixo relacionados, para atuar no concurso da nova identidade visual do Ceca, conforme a seguir:

DOCENTES

SÍLVIO GOMES DE SÁ Presidente 1866827

ALANA KELLY XAVIER SANTOS Vice-Presidente 1915094

ADRIANA GUIMARÃES DUARTE Membro 2533740

EDUARDO PAGEL FLORIANO Membro 1582463

JOÃO LUCIANO DE ANDRADE MELO JUNIOR Membro 3145739

LUAN DANILO FERREIRA DE ANDRADE MELO Membro 1995312

MARCIO ANDRE ARAUJO CAVALCANTE Membro 2544065

MICHELLE ADELINO CERQUEIRA Membro 1069776

PATRÍCIA MUNIZ DE MEDEIROS Membro 1861153

PHILIFE LIMA DE AMORIM Membro 2197272

TÉCNICOS

ELES CALHEIROS MARQUES JUNIOR Membro 1547579

CAMILO COSTA CAMPOS Membro 2199167

DISCENTES

HELIA THYANA MELO DA SILVA RODRIGUES Membro 16210831

MARIA HELOISA GOMES SILVA DE OLIVEIRA Membro 13210533

Art. 3o A referida comissão será responsável pela execução e monitoração das ações

previstas no Edital Concurso da nova identidade visual do Ceca, representada por seu presidente, que atuará como

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 185 – de 31 de Dezembro de 2020 - Publicação em 31 de Dezembro de 2020

gerente de projetos.

Art. 4o Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rosa Cavalcante Lira

EDITAL

EDITAL N. 01/2020 CECA/UFAL - CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE IDENTIDADE VISUAL PARA O CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CECA.

REGULAMENTO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Em comemoração aos 45 anos da criação do CECA (Centro de Ciências Agrárias) e à sua ascensão ao *status* de *Campus* de Engenharias e Ciências Agrárias – CECA, a Comissão Organizadora do CONCURSO para SELEÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE IDENTIDADE VISUAL PARA O *CAMPUS* DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CECA, torna pública a abertura de prazo para o recebimento de inscrições no certame que selecionará e premiará a autoria da melhor proposta de identidade visual (logo, marca, logomarca ou logotipo) que melhor representará o *Campus* CECA a partir de 2021. A seleção de propostas se dará em três etapas. A Comissão Organizadora do concurso para seleção da IDENTIDADE VISUAL DO *CAMPUS* DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CECA foi instituída pela **Portaria Nº 36/2020 - CECA/UFAL**, de 16 de dezembro de 2020.

2. DOS OBJETIVOS

1. O presente concurso tem por objetivo selecionar a marca que melhor represente e identifique a presença e a atuação do *Campus* CECA junto à sociedade. Objetiva selecionar a identidade visual (marca, logo, logomarca ou logotipo) que representará o *Campus* de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA em documentos institucionais, assim como na publicidade, em impressos, em comunicação remota, entre outros.

3. DOS PARTICIPANTES

1. Poderão se inscrever com propostas de projetos de identidade visual para o *Campus* CECA:

1. Estudantes matriculados em qualquer ano do ensino médio em escolas da rede pública de ensino da região metropolitana de Maceió¹ e Viçosa-AL;
2. Estudantes de qualquer curso da UFAL matriculados em disciplinas ofertadas por cursos do *Campus* CECA;
3. Estudantes da UFAL regularmente matriculados em Curso(s) ofertados no *Campus* CECA;
4. Estudantes menores de 18 anos deverão apresentar declaração de ciência e autorização dos pais ou responsável legal, de acordo com o ANEXO I;
5. Servidores Docentes ativos efetivos lotados no *Campus* CECA;
6. Servidores Docentes aposentados egressos dos quadros de docentes do *Campus* CECA
7. Servidores Técnicos Administrativos ativos efetivos lotados no *Campus* CECA;
8. Servidores Técnicos Administrativos aposentados egressos dos quadros de servidores do *Campus* CECA;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 185 – de 31 de Dezembro de 2020 - Publicação em 31 de Dezembro de 2020

9. Docentes temporários, substitutos, visitantes, voluntários e outros, desde que comprovado o vínculo acadêmico/administrativo temporário com o *Campus* CECA;
10. Servidores terceirizados em serviço no *Campus* CECA a pelo menos um ano;
11. Profissionais egressos dos cursos das Engenharias e Ciências Agrárias do *Campus* CECA (incluindo Unidade Educacional Viçosa e o curso de Engenharia de Agrimensura).

2. Todos os participantes dos subtópicos anteriores deverão **comprovar suas respectivas vinculações acadêmicas e/ou administrativas**, no ato da inscrição, através de comprovantes de matrícula e/ou declaração de vínculo expedida pela direção da escola (para estudantes da rede pública do ensino médio), comprovante de matrícula/vínculo (para discentes vinculados academicamente à UFAL), comprovante de vínculo (para servidores docentes e técnicos administrativos ativos da UFAL), comprovantes de aposentadoria vinculada à UFAL (para ex-servidores UFAL), cópia de diploma ou declaração de conclusão de curso para profissionais egressos, declaração de prestação de serviço terceirizado no *Campus* CECA para servidores terceirizados, emitida pela direção do *Campus*.

3. Os comprovantes referidos em 3.2 deverão ser enviados como arquivos separados no mesmo e-mail de inscrição.
4. Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do concurso.

4. DAS PROPOSTAS

1. Perfil sugerido para as propostas: as propostas de projeto de identidade visual, preferencialmente, deverão considerar as orientações técnicas dispostas no Manual de Identidade Visual da UFAL² disponível em seu sítio eletrônico (<https://ufal.br/ufal/comunicacao/manuais/identidade-visual>).

2. As propostas, OBRIGATORIAMENTE, não poderão conter imagens, símbolos ou quaisquer tipos de grafias que já tenham sido usadas ou criadas por terceiros. A proposta deverá ser **INÉDITA em toda a sua composição** e de autoria exclusiva do(s) proponente(s) inscrito(s).

3. Propostas de projeto de identidade visual deverão ser submetidas em DOIS (2) ARQUIVOS PDF (PDF do Anexo I e PDF do Anexo II), contendo os seguintes campos, conforme modelos dos Anexos I e II (**Ficha de inscrição**):

1. Campo I: Tipo de inscrição (individual ou coletiva) – ANEXO I.
2. Campo II: Identificação do(s) proponente(s) – ANEXO I.
3. Campo III: Declaração de veracidade de informação prestada, de autoria da proposta e de cessão de direitos autorais – ANEXO I.
4. Campo IV – Declaração de ciência e autorização dos pais de alunos menores de dezoito (18) anos – ANEXO I.
5. Campo V: Proposta de ID visual *Campus* CECA: Marca-assinatura principal (Vide Manual de Identidade Visual – UFAL pag. 5) – ANEXO II.
6. Campo VI: numerar cada componente gráfico (imagem, figura, símbolo utilizado, letras) da sua proposta e descrever seus significados, finalizar resumindo com sua proposta em quatro (4) palavras-chave - ANEXO II.
7. Os Anexos I e II deverão ser acessados no endereço: <https://ceca.ufal.br/> após a publicação do presente edital.

4. Propostas submetidas fora do padrão indicado no modelo do ANEXO II serão automaticamente desclassificadas.

5. Em caso de submissão de mais de uma proposta por proponente será considerada a última submetida.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV N° 185 – de 31 de Dezembro de 2020 - Publicação em 31 de Dezembro de 2020

6. Propostas de projeto de identidade visual poderão ser submetidas a partir da criação feita em meio eletrônico ou manualmente (desenho a mão livre), com o uso ou não de recursos gráficos desde que atendam as orientações deste edital.

5. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

1. DAS INSCRIÇÕES

1. Dos prazos e meios de inscrições

1. As inscrições estarão abertas a partir do dia **21/12/2020** até **22/02/2021**
2. Serão consideradas inscritas as propostas encaminhadas no prazo, exclusivamente através do endereço eletrônico idvisualceca2021@gmail.com

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. O resultado com as homologações das inscrições consideradas aptas e indeferimentos de inscrições, segundo normas do presente edital e deliberações da Comissão Organizadora nos casos omissos, será publicado em **22/02/2021** até às **23:59h**;

3. Da seleção: 1ª etapa

1. O processo seletivo na sua 1ª etapa ocorrerá entre **22/02/2021** e **05/03/2021** e seu resultado publicado na página do *Campus* CECA até às 23:59h de **05/03/2021**.
2. Na 1ª etapa serão selecionadas até 10 propostas, considerados os critérios deste edital;
3. À coordenação operacional na 1ª etapa de seleção, caberá identificar numericamente cada proposta e destinar aos demais membros para seleção.
4. A 1ª etapa da seleção constará de avaliação objetiva e subjetiva das propostas recebidas, por parte da Comissão Organizadora. A Comissão Organizadora é composta pelos coordenadores dos cursos do *Campus* CECA, por representação estudantil (2) e de técnicos administrativos (2) lotados no *Campus*, com dois representantes, totalizando quinze (14) membros;
5. A objetividade nas avaliações será indicada por aspectos relacionados ao enquadramento mínimo nas orientações do Manual de Identidade Visual da UFAL, especialmente na página cinco (5), sobre aspectos do significado das partes e do todo do projeto, sobre a existência ou não de relação da proposta com as várias profissões, das engenharias e ciências agrárias, alvos da formação dos cursos do *Campus* CECA;
6. A subjetividade nas avaliações partirá do impacto causado pela proposta nos avaliadores, por sua estética, sua relação com a história do *campus* e dos seus cursos, entre outros;
7. Dois componentes da Comissão Organizadora serão responsáveis pela coordenação operacional das três etapas do concurso e não terão direito a voto, são eles: o presidente e vice presidente da Comissão;

4. Da seleção: 2ª etapa

1. As propostas selecionadas na 1ª etapa serão submetidas à consulta na comunidade acadêmica do *Campus* CECA, via enquete, virtualmente, entre os dias **08 e 20/03/2021**;
2. A votação eletrônica se dará por segmento da comunidade acadêmica: docente, discente e servidores técnicos administrativos;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV N° 185 – de 31 de Dezembro de 2020 - Publicação em 31 de Dezembro de 2020

3. De cada segmento votante serão consideradas para a 3ª etapa, duas propostas;
4. Poderá votar toda a comunidade acadêmica do *Campus* CECA, com acesso aos sistemas acadêmico e/ou administrativos da UFAL/CECA;
5. Todas as propostas que passarem para a 3ª etapa serão premiadas;

5. Da seleção: 3ª etapa

1. As propostas selecionadas na enquete remota da 2ª etapa serão submetidas à discussão e votação em reunião do Conselho do *Campus* CECA a ser realizada no dia **05/04/2021**;
2. As propostas selecionadas e a proposta de identidade visual vencedora serão divulgadas a partir de 06/04/2021 nas páginas da UFAL e outros meios de comunicação.

6. QUESITOS DESCLASSIFICATÓRIOS

1. SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS:
1. Propostas submetidas fora do prazo;
 2. Propostas sem documentação comprobatória;
 3. Propostas não identificadas e/ou não assinadas;

7. DO RESULTADO DAS PROPOSTAS

1. O resultado da proposta vencedora será divulgado na página eletrônica da instituição e será afixado em murais e quadro de avisos do Centro de Ciências Agrárias (CECA) – UFAL em 20/01/2021.

8. DA PREMIAÇÃO

1. O(s) autor(es) das propostas selecionadas receberá (ão) as seguintes premiações:

1. **1º colocado:** Setecentos reais (700,00 R\$), livro, visita institucional e certificado;
2. **2º colocado:** trezentos reais (R\$ 300,00), livro, visita institucional e certificado;
3. **3º colocado** e demais até o 6º colocado, se houver: livros, visita institucional e certificado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação no concurso implica na aceitação plena deste edital. Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do concurso;
2. Alteração, prorrogação de datas poderão ocorrer sem aviso prévio, conforme deliberações da Comissão
3. Dúvidas e informações: **idvisualceca2021@gmail.com**

Prof. Dra. Rosa Cavalcante Lira
 Diretor acadêmica do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias – CECA/UFAL

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 185 – de 31 de Dezembro de 2020 - Publicação em 31 de Dezembro de 2020

- 1 Maceió, Marechal Deodoro, Barra de São Miguel, Pilar, Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte, Satuba, Rio Largo, Messias, Paripueira, Barra de Santo Antônio e Atalaia. <http://dados.al.gov.br/fi/dataset/d8f3ac16-6441-4f45-8c69-a2fc5a4ff8a6/resource/e83e28b3-6fad-470e-b918-4a161c01faea/download/20regiao metropolitana demaceio.png>
- 2 Manual de identidade visual da UFAL – (<https://ufal.br/ufal/comunicacao/manuais/identidade-visual>)

ROSA CAVALCANTE LIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 185 – de 31 de Dezembro de 2020 - Publicação em 31 de Dezembro de 2020

FACULDADE DE NUTRIÇÃO

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 06/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO/UFAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 11 da Resolução nº 78/2014 – CONSUNI/UFAL, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE:

1. Dispensar, Thays de Ataíde e Silva, Mat. SIAPE 1311365, Professora do Magistério Superior, da **função sem remuneração**, de **Coordenadora de Extensão da Faculdade de Nutrição – FANUT**;
2. Designar, Bruna Merten Padilha, Mat. SIAPE 1140069, Professora do Magistério Superior, **para exercer a função acima**.

PORTARIA Nº 07/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO/UFAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 11 da Resolução nº 78/2014 – CONSUNI/UFAL, de 17 de novembro de 2014, RESOLVE:

1. Dispensar, Bruna Merten Padilha, Mat. SIAPE 1140069, Professora do Magistério Superior, da **função sem remuneração**, de **Vice-Coordenadora de Extensão da Faculdade de Nutrição – FANUT**;
2. Designar, Gabriela Rossiter Stux Veiga, Mat. SIAPE 2934882, Professora do Magistério Superior, **para exercer a função acima**.

Prof. Dr. João Araújo Barros Neto

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 185 – de 31 de Dezembro de 2020 - Publicação em 31 de Dezembro de 2020

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

NOMEAR

PORTARIA Nº 48/2020-SG/ICHCA/UFAL, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

NOMEAR OS DOCENTES RELACIONADOS ABAIXO PARA COMPORER A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO REFERENTE A 3ª AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DA DOCENTE ROSA LÚCIA LIMA DA SILVA CORREIA, MATRÍCULA SIAPE: 2412259, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/08/2017:

TITULARES:

MAT. SIAPE: 1119687 - JEAN CHARLES JACQUES ZOZZOLI;

MAT. SIAPE: 2518315 – MANOELLA MARIA PINTO MOREIRA DAS NEVES;

MAT. SIAPE: 2089003 – MANUELA RAU DE ALMEIDA CALLOU.

SUPLENTE:

MAT. SIAPE: 2573412 – MIRTES VITORIANO TORRES.

PROFª. DRª. SANDRA NUNES LEITE

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 185 – de 31 de Dezembro de 2020 - Publicação em 31 de Dezembro de 2020

INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

PRORROGAÇÃO

PORTARIA 08/2020/IGDEMA

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições administrativas que lhe são conferidas pelo Regimento da UFAL, deliberou pela prorrogação do período de vigência do Grupo de Trabalho designado pela Portaria 02/2020/IGDEMA, conforme membros abaixo relacionados, para elaboração do Novo Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do IGDEMA até o dia 15 de junho de 2021.

TITULARES

Profa. Dra. Gilcileide Rodrigues da Silva - SIAPE Nº 1872848
 Prof. Dr. Kleython de Araujo Monteiro - SIAPE Nº 1891214
 Profa. Dra. Nivaneide Alves de Melo Falcão - SIAPE Nº 1574934
 Profa. Dra. Silvana Quintella Cavalcanti Calheiros - SIAPE Nº 1120111

SUPLENTES

Prof. Dr. Antônio Alfredo Teles de Carvalho - SIAPE Nº 1214339
 Prof. Dr. José Vicente Ferreira Neto - SIAPE Nº 1119902

PORTARIA 09/2020/IGDEMA

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições administrativas que lhe são conferidas pelo Regimento da UFAL, deliberou pela prorrogação do período de vigência do Grupo de Trabalho designado pela Portaria 01/2020/IGDEMA, conforme membros abaixo relacionados, para definição de Instrução Normativa dos critérios e pontuações para a Progressão Docente do IGDEMA até o dia 15 de junho de 2021.

TITULARES

Prof. Dr. Bruno Ferreira - SIAPE Nº 1881518
 Prof. Dr. Jório Bezerra Cabral Júnior - SIAPE Nº 1292888
 Prof. Dr. José Vicente Ferreira Neto - SIAPE Nº 1119902

SUPLENTES

Prof. Dr. Antônio Alfredo Teles de Carvalho - SIAPE Nº 1214339
 Profa. Dra. Gilcileide Rodrigues da Silva - SIAPE Nº 1872848

PROFª DRª NIVANEIDE ALVES DE MELO FALCÃO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900